

EDITAL Nº 01/2012/SED – de 24/01/2012 (ALTERA o Edital n. 15/2011/SED)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº456, de 11 de agosto de 2009, com referência ao Edital nº.15/2011/SED, de 29 de julho de 2011, do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Casa Familiar Rural e do Mar, no Ensino Regular da rede pública estadual para o ano letivo de 2012,

RESOLVE:

1. Alterar a data da escolha de vagas, prevista nos itens 27.1 e 27.3 do Edital nº. 015/2011/SED que passa a ter a seguinte redação:

27.1 A escolha de vagas da 1ª chamada, excetuando-se as vagas de Tecnologia Educacional e Informática (2737), ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos **dias 25, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2012**, em cada regional, em local a ser definido pela Comissão da GERED, sendo a mesma responsável por todos os procedimentos técnico-administrativos, atendendo a legislação vigente. A escolha de vagas da 1ª chamada, referente à disciplina de Tecnologia Educacional e Informática, ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2012.

27.3 A escolha de vagas da 2ª chamada, excetuando-se as vagas de Tecnologia Educacional e Informática (2737), ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos **dias 02, 03, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2012**. A escolha de vagas da 2ª chamada, referente à disciplina de Tecnologia Educacional e Informática, ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2012.

2. Revogar as disposições em contrário

MARCO ANTONIO TEBALDI
Secretário de Estado da Educação